



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 23, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

**LIBERA A OCUPAÇÃO DO PLENARIO
PLENÁRIO DE SESSÕES "ULYSSES
GUIMARÃES" NA FORMA QUE
ESPECIFICA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 27, I, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as medidas das medidas sanitárias de afrouxamento emanadas do Plano São Paulo, pelo Governo do Estado;

CONSIDERANDO o avanço positivo da vacinação com a constatação da redução dos casos de contaminação e óbitos, ocorridos no âmbito do Município;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de restaurar e garantir o acesso da população nos trabalhos desta Casa Legislativa, em sua plenitude;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica liberado o acesso e permanência dos cidadãos durante as sessões ordinárias e extraordinárias realizadas no Plenário de Sessões "Ulysses Guimarães", em 100% (cem por cento) de sua capacidade de ocupação.

Parágrafo Único: A presente deliberação não revoga a necessidade de permanência com máscaras de proteção, assim como o uso de álcool em gel e aferição de temperatura no ingresso ao plenário.

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor na presente data, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 15 de outubro de 2021.

Publique-se.


FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO


LUIZ MAYR NETO

1º Secretário


SIMONE BELLINI

2ª Secretária



